



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 091/2017/DG - Manaus, 21 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 001/2017/SP, datado de 14.3.2017, do Chefe da Seção de Patrimônio, bem como o Memorando nº 010/2017/CML, da Diretora da Coordenadoria de Material e Logística, datado de 17.3.2017, solicitando a concessão de passagens e diárias em favor do servidor **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, para que seja colocado os acervos em todos os bens montados na Vara do Trabalho de Lábrea/AM, no período de **27 a 31.3.2017**;

CONSIDERANDO o teor do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, autorizando a concessão de diárias e passagens ao servidor supracitado, no período de **27 a 31.3.2017**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT, Resolução Administrativa nº 203/2013-TRT11 e ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NI-C13 - Chefe da Seção de Patrimônio (Função FC-05), para colocar os acervos em todos os bens montados na Vara do Trabalho de Lábrea/AM, no período de **27 a 31.3.2017**.

II – CONCEDER ao Servidor acima citado **quatro diárias e meia**, referentes aos períodos supracitados;

III - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

|
Assinado Eletronicamente
Hylace Miranda Braga Filho
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição.
jpc |